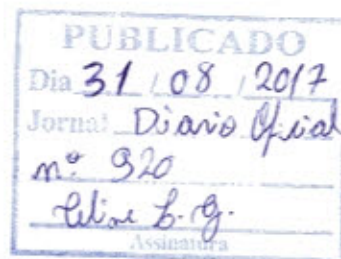




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.258 / 2017.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora **Grasiele Lacheski de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de zeladora, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 28 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a servidora **Grasiele Lacheski de Carvalho**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Agosto de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos